



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 111, DE 2 DE MARÇO DE 2007

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria n.º 80/DG, de 31 de maio de 2006, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 22 de fevereiro de 2007, por necessidade do serviço, as férias do servidor André Nycolai Pereira dos Santos, matrícula S025997, com exercício na Coordenadoria da Sexta Turma.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA